



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BIPD) NO ÂMBITO DO
PROJETO BioTreatED. Referência: BIPD_01_2025_BioTreatED**

ATA N.º 2

Admissão e análise de candidatura única

Aos 16 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, através de videoconferência Zoom (artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo), reuniu o Júri para promoção de uma posição para a categoria Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto BioTreatED – Advanced bio-based solutions to monitor and mitigate hormonal risks of irrigation waters originating from manure separation technologies, financiado pela Comissão Europeia e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através da Partnership Europeia Water4All, aberto nos termos do despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, de 3 de julho de 2025, estando presentes o Professor Doutor José Pedro Pinto de Araújo Presidente de Júri, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e os vogais efetivos Preciosa de Jesus da Costa Pires, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Joana Maria Gomes dos Santos, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação em mérito absoluto dos candidatos e aplicação dos parâmetros e critérios de seleção constantes do Edital publicado a 3 de julho de 2025 com a Referência: BIPD_01_2025_BioTreatED.

Tendo terminada a 14 de junho de 2025, a data-limite para a submissão de candidaturas, o Júri registou a receção da seguinte candidatura única: Andreia Fernandes.

O júri verificou os elementos apresentados pela candidata, designadamente a posse dos requisitos exigidos para a admissão ao concurso e o preenchimento dos critérios de mérito absoluto por parte da candidata, de acordo com o Aviso do concurso e com as normas do Decreto-lei n.º 57/2016 de 29 de agosto que aprova o regime de contratação de doutorados

destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e subsidiariamente pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, tendo aprovado a candidata em mérito absoluto, por unanimidade dos membros presentes.

Considerando que o concurso foi aberto para o preenchimento de uma vaga e que o concurso teve apenas um candidato, o júri também decidiu, por unanimidade dos membros presentes, pela dispensa da atribuição de pontuação de acordo com os critérios de mérito relativo.

Mais propôs o júri que, após a notificação do candidato, o presente procedimento seja enviado para homologação, para preenchimento da vaga pela candidata Andreia Fernandes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17:30 horas, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Júri.

O Presidente do Júri,

José Pedro Pinto de Araújo

As Vogais,

Preciosa de Jesus da Costa Pires

Joana Maria Gomes dos Santos